

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 017 DE 17 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 91, inciso IV da Lei Orgânica do Município c/c o art. 2º e alínea *m* do Art. 5º do Decreto-Lei 3.365 de 21 de Junho de 1.941 e,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de construção do Pórtico na entrada deste Município.

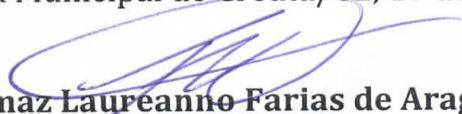
DECRETA

ART. 1º Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel situado no Município de Croatá-CE, localizado na Av. Castelo Branco, localidade de Olho D'aguinha, Zona Rural deste Município, pertencente à FRANCISCO PEREIRA FILHO; ao oeste, com dimensões que medem 20,00m e limitando-se com propriedade de FRANCISCO PEREIRA FILHO; ao leste, com dimensões que medem 20,00m e limitando-se com terras de JOANA ALVES DE ALBUQUERQUE; ao sul, com dimensões que medem 48,81m e limitando-se com a Avenida Presidente Castelo Branco, na estrada que liga Croatá a Guaraciaba do Norte; ao norte, com dimensões que medem 48,81m e limitando-se com propriedade de EDMUNDO MEDEIROS, fechando desta forma a poligonal regular com uma área de (976.21M²) Novecentos e Setenta e Seis vírgula Vinte e Um Metros Quadrados, conforme memorial descritivo em anexo.

Art. 2º O bem imóvel desapropriado tem como finalidade construção do pórtico na entrada deste Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Croatá/CE, 17 de Maio de 2018.



Thomaz Laureanno Farias de Aragão
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL



MEMORIAL DESCRITIVO



MEMORIAL DESCRITIVO

O presente MEMORIAL refere-se ao levantamento topográfico de um terreno localizado no Município de Croatá, Ceará, de propriedade do Sr. Francisco Pereira Filho, portador do CPF 298.850.433-49, imóvel situado na Zona Rural – Croatá-Ceará.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Ao Oeste com dimensões que medem 20,00 m limitando-se com propriedade de Francisco Pereira Filho.

Ao Leste com dimensões que medem 20,00 m limitando-se com propriedade de Joana Alves de Albuquerque.

Ao Sul com dimensões que medem 48,81 m limitando-se com a Avenida Presidente Castelo Branco na estrada que liga Croatá a Guaraciaba do Norte.

Ao Norte com dimensões que medem 48,81 m limitando-se com propriedade de Edmundo Medeiros.

Fechando desta forma a poligonal regular com uma área de 976,21 m².

RESUMO

RESUMO			
QUANT	DESCRIÇÃO	DIMENSÕES (M)	ÁREA (M ²)
01	TERRENO RURAL	20,00x48,81	976,21
ÁREA TOTAL DO IMÓVEL			976,21 M ²
PERÍMETRO			137,62

CARLOS NUNES DOURADO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 10.840-D

Croatá/CE, 19 de Junho de 2017.